



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperanca, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivados, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, Sao Sebastiao do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	27/10/2005
Data da última correição	10 de abril de 2024
Período de correição	1º/3/2024 a 28/2/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aos 4 de abril de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 003/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto, e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pela Juíza Titular, Maria Iris Diogenes Bezerra, pela Juíza Substituta, Karina Lima de Queiroz, pela Diretora de Secretaria, Rafaela Oliveira Marques Dantas e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. O Juiz substituto, George Falcão Coelho Paiva, encontra-se de férias (17/03/2025 até 05/04/2025) e, por isso, justifica-se sua ausência. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/3/2024 a 28/2/2025 (12 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria Iris Diogenes Bezerra	16/2/2011 – Ato TRT GP nº 50/2011

1.2 Magistrado substituto

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
George Falcão Coelho Paiva	20/1/2025 - Ato TRT SCR nº 157/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registre-se que o Juiz Substituto Fixo, Marcelo Rodrigo Carniato, atuou na unidade correicionada no período de março de 2024 a 19 de janeiro do corrente ano, em razão da concessão da licença para presidir a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região (AMATRA) no biênio 2025-2026, a partir do dia 20 de janeiro de 2025 e duração até o término do respectivo mandato, conforme a Resolução Administrativa - RA TRT 13 nº 082/2024. Em decorrência desse afastamento, foi designado o Juiz Substituto George Falcão Coelho Paiva para atuar na unidade a partir de 20 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação, conforme o Ato TRT 13 SCR nº 157/2024.

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular, do Magistrado substituto fixo e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com 11 servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alcides Ismerim Lopes Junior	Técnico Judiciário	10/7/2023
Angelo Rocha Maracaja	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	30/11/2014
Izael de Lima Junior	Técnico Judiciário – Assistente III	28/6/2024
Jadson Batista Santos	Técnico Judiciário	10/7/2023
Karwana Santos do Amaral	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	24/9/2019
Marcus Flavio Binda Praxedes	Técnico Judiciário – Assistente III	24/10/2005
Pedro Apóstolo de C. Filho	Técnico Judiciário – Calculista	25/11/2018
Rafaela Oliveira M. Dantas	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Renata Maria Jacinto da Franca	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/7/2017
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/2/2025
Sergio Antonio Almeida Silva	Técnico Judiciário – Calculista	30/11/2014

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, o sistema de distribuição de processos por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, que também ressaltou que implementa boas práticas de gestão, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) recomenda aos servidores que ampliem o uso dos sistemas eletrônicos, como Sisbajud, Renajud, Infojud, Infoseg, CCS, Serasajud, CNIB, CENSEC, entre outros, com o objetivo de otimizar os procedimentos e reduzir o tempo de duração dos processos na fase de execução;
- b) incentiva a participação dos servidores em capacitações oferecidas pela Escola Judicial, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos para a melhoria contínua do desempenho institucional;
- c) recomenda a utilização da ferramenta "GIGS" para o controle eficiente dos prazos processuais e o registro de tarefas.

Em relação às práticas de gestão processual, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) acompanha regularmente o relatório disponível no SISBAJUD, referente aos bloqueios efetivados, especialmente no que tange aos desdobramentos pendentes;
- b) monitora, semanalmente, os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus e e-Gestão;
- c) inclui os processos em pautas de audiências de conciliação sempre que há pedido de parcelamento da execução, com o objetivo de incentivar a realização de acordos e contribuir para o atingimento da Meta 3;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- d) imediata conclusão dos autos aos magistrados no momento em que retornam da instância superior, a fim de assegurar a celeridade e a continuidade adequada do processo.

Informou, ainda, que recorre à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT sempre que surgem dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado. Em relação à ferramenta PJe-Gestão, a Diretora de Secretaria destacou que a utiliza semanalmente para monitorar o andamento da unidade. Por fim, ressaltou que as contas bancárias ativas para o tratamento no Projeto Garimpo estão sob a responsabilidade exclusiva de um único servidor, Jadson Batista, uma vez que ele é encarregado de uma faixa processual específica.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 28/2/2025, um acervo processual de 1532 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	667
Fase de Liquidação	181
Fase de execução	675
Cartas precatórias e de ordem	9
TOTAL	1532

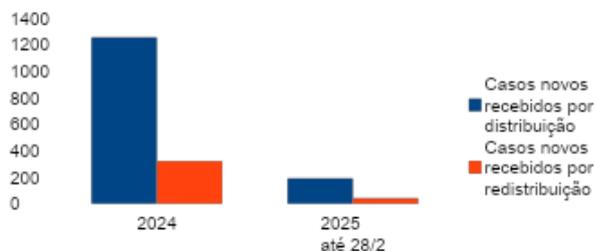
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 28/2
Casos novos recebidos por distribuição	1254	190
Casos novos recebidos por redistribuição	322	42
TOTAL	1576	232



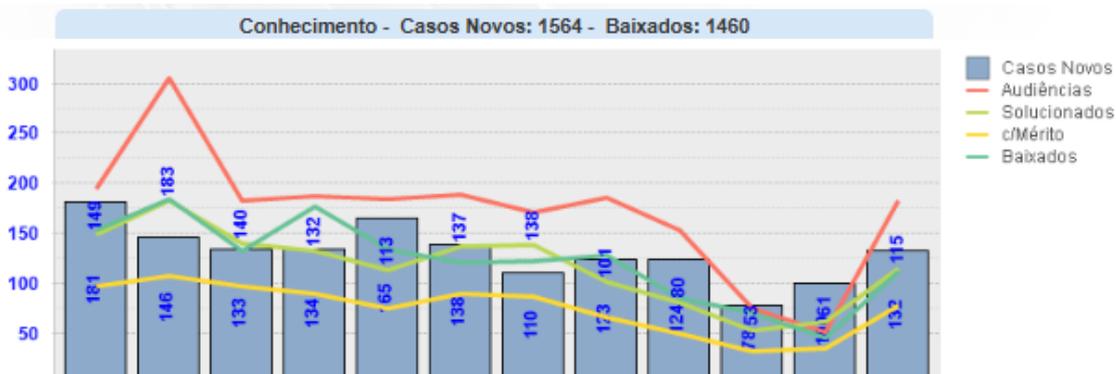
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



No período corrigido, foram registrados 11 processos, cujas sentenças foram anuladas pela instância superior, conforme lista abaixo.

Sentenças anuladas	
0000902-90.2023.5.13.0023	0001431-12.2023.5.13.0023
0000589-32.2023.5.13.0023	0000581-21.2024.5.13.0023
0000457-72.2023.5.13.0023	0000841-98.2024.5.13.0023
0001121-06.2023.5.13.0023	0000729-32.2024.5.13.0023
0001094-50.2023.5.13.0014	0001330-72.2023.5.13.0023
0001097-75.2023.5.13.0023	

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (março/2024 a fevereiro/2025).

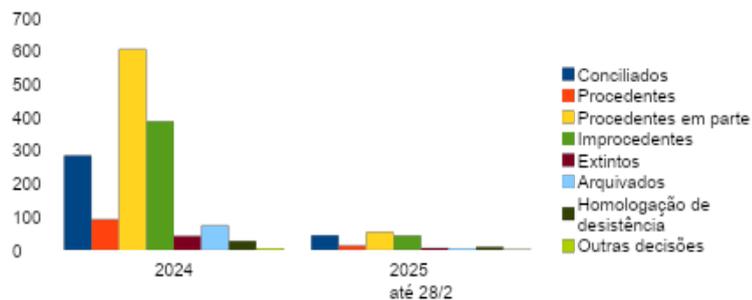




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Conciliados	285	44
Procedentes	92	13
Procedentes em parte	605	54
Improcedentes	388	43
Extintos	42	6
Arquivados	74	5
Homologação de desistência	27	9
Outras decisões	5	2
TOTAL	1518	176



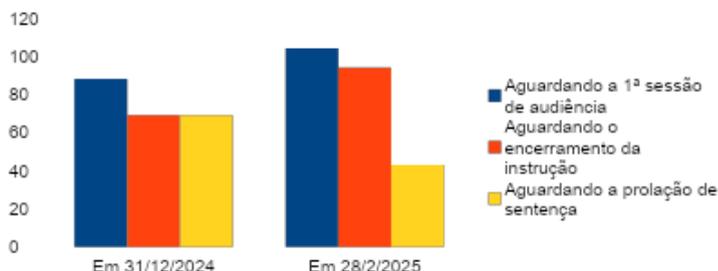
2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 28/2/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	88	104
Aguardando o encerramento da instrução	69	94
Aguardando a prolação de sentença	69	43
TOTAL	226	241



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 28/2	Variação (%)
Fase de conhecimento	631	667	5,71%
Fase de liquidação	166	181	9,04%
Fase de execução	699	675	-3,43%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	113	21	199	15	0
Conciliação em conhecimento	30	40	73	30	4
Conciliação em Execução	8	25	22	18	2
Una	136	321	214	182	60
Instrução	58	113	72	60	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A partir das informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de Campina Grande (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTCG	2ª VTCG	3ª VTCG	4ª VTCG	5ª VTCG	6ª VTCG	7ª VTCG	Média (excluída a unidade correicionada)
3/24	100	141	194	195	128	125	91	129,83
4/24	149	201	153	306	219	200	193	185,83
5/24	208	228	158	183	165	163	216	189,66
6/24	111	146	155	187	143	129	87	128,5
7/24	111	176	159	184	148	135	152	146,83
8/24	138	181	148	188	137	179	192	162,5
9/24	180	186	149	171	152	169	178	169
10/24	121	200	159	186	121	143	189	155,5
11/24	165	144	145	153	122	141	147	144
12/24	115	114	104	74	101	87	89	101,66
1/25	54	66	52	51	51	78	33	55,66
2/25	124	187	174	183	158	162	118	153,83
TOTAL	1576	1970	1750	2061	1645	1711	1685	1722,8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	32	42
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	38	33
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	73	57
Da conclusão à prolação da sentença	25	40
Do ajuizamento até a prolação da sentença	96	84

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	305	29
	Baixados	313	37
	Pendentes	20	13
Tutela Provisórias	Recebidos	115	7
	Apreciadas	91	4
	Pendentes	6	3
Liquidação/ Execução	Recebidos	44	5
	Baixados	33	8
	Pendentes	9	6

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/3/2024 a 28/2/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	920	880	54
Recurso adesivo	58	60	3
Agravo de petição	69	62	3
Total	1047	1002	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **85** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **119** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **103** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/2** é de **80** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **110** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **93** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **96** dias, para o ano base de **2024** e de **84** dias, relativo a este ano de **2025**, até **28 de fevereiro**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **365** dias, e de **328** dias, referente ao exercício atual até o dia **28 de fevereiro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 28/2
Execuções pendentes do exercício anterior	824	817
Execuções iniciadas	1031	106
Desarquivados	1089	3
Recebidos de outros Órgãos	9	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	1003	116
Remetidos a outros Órgãos	2	-
Processos arquivados provisoriamente	21	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (março/2024 a fevereiro/2025).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 8.585.852,26	R\$ 2.148.472,82
Espontâneo	PJe	R\$ 4.945.239,26	R\$ 103.373,27
Execução	PJe	R\$ 6.589.598,52	R\$ 1.093.582,68
TOTAL		R\$ 20.120.690,04	R\$ 3.345.428,77

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 536.198,60	R\$ 55.553,93
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 3.779.217,78	R\$ 275.444,42
Imposto de renda	PJe	R\$ 416.090,40	R\$ 2.742,44
TOTAL		R\$ 4.731.697,78	R\$ 333.740,79

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/3/2024 a 31/1/2025		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	1005
INFOJUD	PJe	165
RENAJUD	PJe	165
SIMBA	PJe	27
BNDT	Pendentes (PJe)	168
	Incluídos (PJe)	106

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/3/2024 a 28/2/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	16
Processos devolvidos do CEJUSC1	13
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1*	3

*na data de 28/2/2025

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	121,35 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	76,46 %
Unidade Correicionada	84,06 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **205** casos novos (por distribuição) e **174** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 84,06%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,22% da Meta 2
	99,71% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,18% da Meta 2
	98,86% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	105,12% da Meta 2
	98,81% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	61,22% da Meta 3
	23,02% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades de primeiro grau do TRT	77,82% da Meta 3
	31,91% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	67,08% da Meta 3
	27,51% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	185,40 %

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	45,80 %
Unidade Correicionada	45,42%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	45	48	333	269	88,10	84,86	86,62
2025-02	112	64	324	258	67,36	69,73	68,39

JUÍZES

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

MARIA ÍRIS DIOGENES BEZERRA			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	1º/7/2024 a 1º/7/2024	1
Licença saúde	SAOAdm	2/7/2024 a 4/7/2024	3
Férias	SAOAdm	5/7/2024 a 23/7/2024	19
Férias	SAOAdm	30/11/2024 a 19/12/2024	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Corregedoria Regional registra que, conforme informações fornecidas pelo SAOAdm, não há registro de afastamento legal do Juiz Substituto George Falcão Coelho Paiva, especificamente no período de 20 de janeiro a 28 de fevereiro deste ano.

12.1 Audiências realizadas (1º/3/2024 a 28/11/2025) - (Fonte: Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Maria Iris Diogenes Bezerra	268	-	236	381	209	75	1169
George Falcão Coelho Paiva janeiro a fevereiro/2025	78	-	14	-	3	5	100
Marcelo Rodrigo Carniato março a dezembro/2024	500	-	77	-	53	36	666
Mariana Petit Horácio de Brito	10	-	-	-	-	6	16
George Falcão Coelho Paiva janeiro a fevereiro/2025	233	-	39	-	6	10	288
Aercio Pereira de Lima Filho	21	-	-	-	-	-	21
Alisson Almeida de Lucena	7	-	-	-	-	1	8
Ana Paula de Carvalho Scolari	23	-	-	-	-	-	23
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	32	-	5	-	3	-	40

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Maria Iris Diogenes Bezerra	126	30	15	171
Marcelo Rodrigo Carniato	123	39	15	177
Ana Paula de Carvalho Scolari	5	-	-	5
George Falcão Coelho Paiva	18	-	3	21
Francisco Xavier de Andrade Filho	16	-	1	17
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	-	1	1	2
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	1	3	3	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho	2	3	4	6	-	-	-	-	15
Alisson Almeida de Lucena	1	1	1	2	-	1	1	-	7
Ana Paula de Carvalho Scolari	2	7	8	3	-	1	1	-	22
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	1	7	6	-	-	-	-	14
George Falcão Coelho Paiva	18	4	10	22	-	5	3	4	66
Iliana Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	8	-	5	6	1	2	1	-	23
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Marcelo Rodrigo Carniato	95	10	233	158	1	32	12	10	551
Maria Iris Diogenes Bezerra	137	63	260	153	4	24	17	24	682
Mariana Petit Horacio de Brito	3	-	3	3	-	-	-	-	9

No período correccionado, a Juíza titular laborou 322 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,12 processos/dia. O Juiz substituto Marcelo Rodrigo Carniato laborou 286 dias, no período de março de 2024 a 19 de janeiro de 2025, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,93 processo/dia. O Juiz substituto George Falcão Coelho Paiva laborou 59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

dias, no período de janeiro a fevereiro de 2025, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,12 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	656
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	592
Homologação da Transação Extrajudicial	81
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24
Embargos de Terceiro Cível	19
Consignação em Pagamento	16
Ação de Cumprimento	5
Mandado de Segurança Cível	2
Ação Civil Coletiva	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Ação Civil Pública Cível	1
Tutela Cautelar Antecedente	1
Produção Antecipada da Prova	1
Monitória	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Maria Iris Diogenes Bezerra	218	98	68,98%
Alisson Almeida de Lucena	-	2	0%
Aercio Pereira de Lima Filho	-	7	0%
Marcelo Rodrigo Carniato	198	40	83,19%
Ana Paula de Carvalho Scolari	14	1	93,33%
Mariana Petit Horácio de Brito	3		100%
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	8	0%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

George Falcão Coelho Paiva	9	3	75%
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	5	-	100%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	15
Alisson Almeida de Lucena	7
Ana Paula de Carvalho Scolari	22
Francisco Xavier de Andrade Filho	12
George Falcão Coelho Paiva	66
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	23
Lindinaldo Silva Marinho	1
Marcelo Rodrigo Carniato	550
Maria Iris Diogenes Bezerra	679
Mariana Petit Horacio de Brito	9

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 25 dias

Magistrados	Dias
Maria Iris Diogenes Bezerra	37
Marcelo Rodrigo Carniato	11
George Falcão Coelho Paiva	4
Ana Paula de Carvalho Scolari	35
Francisco Xavier de Andrade Filho	30
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	52
Aercio Pereira de Lima Filho	9
Mariana Petit Horacio de Brito	23
Alisson Almeida de Lucena	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório de 2024, tendo a Juíza titular da Unidade correicionada respondido ao expediente em 09 de janeiro do corrente ano, destacando que a Unidade vem se dedicando com afinco para alcançar a Meta 3 do CNJ, com um empenho constante para assegurar o cumprimento dos parâmetros estabelecidos no planejamento estratégico, com especial atenção ao tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento. Em relação ao prazo médio da fase de conhecimento, a Juíza titular destacou que a unidade tem implementado as medidas necessárias, adotando como práticas, a realização de audiências UNAS e a redução do prazo para a prolação de sentenças. Quanto aos processos baixados e pendentes de baixa mencionou uma redução na fase de conhecimento e um aumento no número de processos baixados na fase de execução. A magistrada ressaltou que os pagamentos e arrecadações são corretamente registrados no PJe, com a devida inclusão nos despachos e decisões, nos quais há uma determinação para que se observe os registros, especialmente nos processos que aguardam pagamento mensal. A Unidade informou que adota, como prática padrão, a prolação de sentenças líquidas, sendo as sentenças ilíquidas emitidas apenas em casos excepcionais, devido a motivos de força maior, reiterando o compromisso de proferir, sempre que possível, sentenças líquidas. Registrou que há uma recomendação para o impulsionamento regular dos processos nas tarefas de prazo vencido, triagem inicial, comunicações e expedientes, bem como no recebimento e remessa, ressaltando, ainda, que a Secretaria se empenha para manter essas tarefas atualizadas, com pendências que não ultrapassem dois dias, destacando que todos os processos em trâmite na unidade contam com a inserção de GIG's, visando um acompanhamento mais eficiente. Nos processos pendentes de registros de inclusão no BNDT, os servidores são orientados a procederem à revisão do relatório diariamente. Por fim, enfatizou que as pendências



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

identificadas, sem desdobramentos, no âmbito do convênio Sisbajud são regularmente revisadas.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre março de 2024 e fevereiro de 2025 - 12 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 3.095,46
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 137.432,44
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 3.502,22
Recolhimento de contribuições previdenciárias	R\$ 2.082,99
Recolhimento de custas processuais	R\$ 0,01
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 3.147,28
Valor transferido para processo da Justiça Comum	R\$ 3.598,58
Total	R\$ 152.858,98

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000122-29.2018.5.13.0023, 0001150-66.2017.5.13.0023, 0071000-57.2010.5.13.0023 e 0000718-81.2016.5.13.0023.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Acerca da distribuição de tarefas relacionadas ao tratamento das contas bancárias ativas de processos arquivados, a Diretora de Secretaria expressou que as atividades estão sob a responsabilidade exclusiva de um único servidor, Jadson Batista, uma vez que ele é encarregado de uma faixa processual específica.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), no exercício anterior, a Juíza titular, Maria Íris Diogenes Bezerra, o então Juiz substituto, Marcelo Rodrigo Carniato, e o Juiz substituto, George Falcão Coelho Paiva, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024.

Magistrados	Descrição
MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA	2o Workshop "Gestão de Vara do Trabalho: PJe e e-gestão na prática" – Turma II – 01/02/2024 – 8h/a – Presencial Palestra "Indústria 4.0 e Trabalho em Plataforma: Presente e Futuro do Trabalho?" - 28/02/2024 – 3h/a – Presencial CFC sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho - 03/04/2024 - 30h/a Blindagem Patrimonial – 27/05/2024 – 20h/a – EaD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>Segurança da Informação e a LGPD – 19/04/2024 – 3 h/a – Presencial</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e Justiça social – 10/05/2024 – 15,5h/a – Presencial</p> <p>Roda de conversa sobre trabalho infantil (Fórum Irineu Joffily) - 29/05/2024 - 2 h/a – Presencial</p> <p>Palestra: "Protocolo de julgamento com perspectiva antidiscriminatória" - 14/06/2024 – 4,5h/a – Presencial</p> <p>Preparação para Aposentadoria - Caminhos (turma maio/2024) - 25/06/2024 – 40h/a – EaD</p> <p>Preparando-se para a aposentadoria: Saúde física e mental e conexões sociais – 11/04/2024 – 3h/a – Telepresencial</p> <p>Curso "Linguagem simples e linguagem inclusiva" - 26/07/2024 - 3h/a - Telepresencial</p> <p>Oficina sobre Aplicação de decisões interamericanas de direitos humanos - 09/08/2024 - 5h/a - Presencial</p> <p>Roda de Conversa sobre Gênero, Raça e Diversidade – 27/09/2024 – 3 h/a – Presencial</p> <p>Técnicas de Interrogatório - 23/09/2024 - 4h/a - Telepresencial</p> <p>II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional no 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial</p> <p>Precedentes com enfoque na Justiça do Trabalho - 21/10/2024 – 4 h/a – Presencial</p>
MARCELO RODRIGO CARNIATO	<p>CFC sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho - 03/04/2024 – 30h/a - EaD</p> <p>Curso de Formação Continuada sobre Precedentes no Processo do Trabalho - 18/09/2024 - 30 h/a - EaD</p> <p>II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional no 45 – Os desafios da Jurisdição social - 04/10/2024 – 15h15 h/a - Presencial</p>
GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA	<p>CFC sobre Seminário Direito Fundamental ao Trabalho Decente: Caminhos para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo - 26 a 28/02/2024 - 14 h/a - EaD (fora da data solicitada no PROAD)</p> <p>Projeto Efetiva: diagnóstico - 22/03/2024 - 9 h/a - Presencial</p> <p>CFC sobre Provas Digitais no Processo do Trabalho - 03/04/2024 – 30 h/a - EaD</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e Justiça social - 09 e 10/05/2024 - 15,5 h/a - Presencial</p> <p>Módulo 1 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - 8 h/a - Presencial (organizador do evento)</p> <p>Módulo 2 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 08/11/2024 - 8 h/a - Presencial (organizador do evento)</p> <p>Curso on-line em Oratória Emocional (Personal Performance Em Oratória) - 8 h/a - 25/11/2024 - Telepresencial</p> <p>Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 27/11/2024 - 8 h/a - Presencial (organizador do evento)</p> <p>CFF sobre protocolos da Justiça do Trabalho - 03/12/2024 - 14h/a - Presencial</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Palestra Trabalho em Plataformas Digitais (Encerramento do ano letivo da EJud-13) - 3 h/a - 09/12/2024 - Presencial Possibilidades e desafios da utilização da inteligência artificial no Poder Judiciário - 3 h/a - 07/02/2025 - Presencial
--	---

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), no período correccionado (março/24 a fevereiro/25), os servidores lotados na Unidade correccionada, abaixo relacionados, estiveram presentes em capacitações.

Servidores	Descrição
ALCIDES ISMERIM LOPES JUNIOR	PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO TRT - 1ª TRILHA FORMATIVA LIDERANÇAS NEGRAS TRT 13 & ID_BR / INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL - ID_BR
ANGELO ROCHA MARACAJA	BLINDAGEM PATRIMONIAL - EAD / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) INCLUSÃO SOCIAL E LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO APÓS A REFORMA TRABALHISTA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO CFC FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO - MÓDULO I / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO
IZAEL DE LIMA JUNIOR	2ª FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES RECÉM EMPOSSADO TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - CURSO SOBRE PRECATÓRIO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - ASPECTOS DE CÁLCULO INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO PARA SERVIDORES DO TRT - 13 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO PALESTRA "ESTEREÓTIPO CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA PJE GESTÃO 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
JADSON BATISTA SANTOS	BLINDAGEM PATRIMONIAL - EAD / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO TRT - UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA PJE ADMISSIBILIDADE - MODALIDADE TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>TRT - INCLUSÃO SOCIAL E LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TURMA 1/2024 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: DA ABORDAGEM SISTÊMICA A APLICAÇÃO PRÁTICA - TURMA 1/2024 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE)</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>CURSO EAD "LIDERANÇA ORGANIZACIONAL - INTRODUÇÃO A ESTILOS E TÉCNICAS - TURMA 1/2024</p> <p>CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024</p> <p>COMPETÊNCIA MATERIAL DA JT</p> <p>CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA PJE GESTÃO</p>
KARWANA SANTOS DO AMARAL	<p>CURSO PRODUÇÃO E ÔNUS DA PROVA(PELO ZOOM)</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - BLINDAGEM PATRIMONIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 2</p> <p>RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE)</p> <p>RACISMO ESTRUTURAL E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS - TURMA 2 (PARCERIA ILB/UNIPALMARES) / ILB</p> <p>PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>PALESTRA "PROCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA</p> <p>OFICINA "A INVISIBILIDADE DO AUTISTA DE SUPORTE 1 E 2" (AUDITÓRIO FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE)</p> <p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>
RAFAELA OLIVEIRA MARQUES DANTAS	<p>1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL</p> <p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>CURSO "LINGUAGEM SIMPLES E LINGUAGEM INCLUSIVA"</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA"</p> <p>PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO</p> <p>RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE)</p> <p>TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TRT - CICLO DE PALESTRAS - AS PROMESSAS CONSTITUCIONAIS E AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA TODOS (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA"</p> <p>OFICINA SOBRE APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MULHERES NA LIDERANÇA: POTENCIALIZE SUAS HABILIDADES E IMPULSIONE A MUDANÇA (TURMA JUN/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>GESTÃO DE CRISES NO SETOR PÚBLICO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>DESVENDANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
RODRIGO RIBEIRO BRITO	<p>ABRIL VERDE - PALESTRAS</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO</p> <p>PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA"</p> <p>PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD"</p> <p>PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO"</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	TRT - PROJETO EFETIVA: DIAGNÓSTICO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
SERGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA	FUNDAMENTOS DO DIREITO DE PROPRIEDADE / IMAZON CURSOS TRT - BLINDAGEM PATRIMONIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 20ª REGIÃO TRT - EVENTO EM ALUSÃO AO MÊS DO SERVIDOR PÚBLICO EM CAMPINA GRANDE - PB / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 19 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, apenas para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 14231 e no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 41 peritos distintos para atuarem em 361 processos no período correicionado. Entretanto, houve concentração de 94 designações (26%) em um único perito.

20. RECOMENDAÇÕES

a) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido nos processos 0000898-92.2019.5.13.0023 e 0000928-32.2016.5.13.0024. Além



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

disso, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, e não a mera exclusão da petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0001431-12.2023.5.13.0023, 0000409-50.2022.5.13.0023 e 0000749-33.2018.5.13.0023;

b) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se a peça recursal foi classificada corretamente e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0000142-88.2016.5.13.0023 e 0000077-15.2024.5.13.0023;

c) manifestar-se expressamente sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto, não se considerando cumprida a exigência do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023), no caso de decisão que não expresse o preenchimento dos pressupostos recursais, como ocorrido no processo 0000142-88.2016.5.13.0023;

d) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

e) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0001316-54.2024.5.13.0023 e 0001246-37.2024.5.13.0023 (ausência de registro do pagamento de verbas decorrentes de acordo); 0001387-90.2023.5.13.0023 (ausência de registro de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pagamento das contribuições previdenciárias); e 0001178-24.2023.5.13.0023 (ausência de registro de pagamento dos créditos do reclamante e do advogado separadamente);

f) cumprir as determinações expressas em sentenças, com a finalidade de evitar o ocorrido nos processos 0000524-37.2023.5.13.0023 e 0000104-08.2018.5.13.0023, em que as obrigações de fazer objeto de condenação não foram cumpridas e a Unidade Judiciária permaneceu inerte;

g) orientar a equipe a cumprir e cobrar as determinações expressas em Atas de audiência e a apreciar as petições do escaninho e não simplesmente apagá-las, evitando-se o ocorrido no processo de nº 0000874-88.2024.5.13.0023, no qual o Juízo forneceu prazo de 5 dias para juntada de carta de preposição e substabelecimento e não foi cumprido, assim como não foi concluso o feito para apreciação da petição de Id. 8f0e9ad, que solicitou a dilação de prazo para pagamento da contribuição previdenciária; e nos processos 0001338-93.2016.5.13.0023 e 0001387-90.2023.5.13.0023, onde as petições foram apagadas do escaninho e não foram apreciadas;

h) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão / alteração / exclusão da parte executada no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000104-08.2018.5.13.0023, 0000914-46.2019.5.13.0023, 0000524-37.2023.5.13.0023, e 0000874-88.2024.5.13.0023;

i) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000594-30.2018.5.13.0023, 0000244-66.2023.5.13.0023, 0000456-29.2019.5.13.0023, 0001338-93.2016.5.13.0023, 0000096-55.2023.5.13.0023, 0001216-02.2024.5.13.0023; e dos processos 0001374-91.2023.5.13.0023 (paralisado de 14/10/2024 até 20/03/2025, aguardando atualização de cálculos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para expedição de RPV); e 0000561-30.2024.5.13.0023 (paralisado de 17/10/2024 até 21/03/2025, aguardando resposta de ofício);

j) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000104-08.2018.5.13.0023 (Gigs vencido desde 07/10/2024); 0000524-37.2023.5.13.0023 (Gigs vencido desde 17/11/2024); 0000960-69.2018.5.13.0023 (Gigs vencido desde 25/11/2024); e 0000244-66.2023.5.13.0023 (Gigs vencido desde 31/10/2024);

k) evitar a expedição de Requisição de Pequeno Valor e de Requisitório Precatório sem o registro no sistema GPREC, evitando-se o ocorrido nos processos 0001387-90.2023.5.13.0023 e 0000090-14.2024.5.13.0023;

l) orientar a equipe a elaborar a Requisição de Pequeno Valor individualmente, por beneficiário, de acordo com o estabelecido nas Resoluções Administrativas 303/2019 do CNJ e 314//2021 do CSJT, evitando-se o ocorrido no processo 0001387-90.2023.5.13.0023, onde a RPV de Id 4fb6914 foi elaborada com a solicitação de pagamento de honorários sucumbenciais e FGTS;

m) quando da expedição de ofícios RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses). Além disso, acrescentar, no campo "Descrição", o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido nos processos nºs 0001374-91.2023.5.13.0023, 0000621-08.2021.5.13.0023, e 0000090-14.2024.5.13.0023;

n) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido nos processos 0000524-37.2023.5.13.0023 (sobrestado sem decisão específica), 0000456-29.2019.5.13.0023 (paralisado indevidamente na tarefa "Cumprimento de providências", quando deveria estar sobrestado, aguardando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

disponibilização de valores), e 0000896-25.2019.5.13.0023 (ausência de inclusão no GIGS da atividade “aguarda pagamento de precatório”);

o) orientar a equipe a não realizar intimações desnecessárias, que atrasam a marcha processual, como ocorrido no expediente de Id. aee3da do processo 0001246-37.2024.5.13.0023;

p) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido no processo 0000096-55.2023.5.13.0023;

q) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0000122-29.2018.5.13.0023, 0001150-66.2017.5.13.0023, 0071000-57.2010.5.13.0023 e 0000718-81.2016.5.13.0023;

r) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, além de manter, até o final do presente exercício de 2025, o atingimento do prazo máximo de 90 dias a título de tempo médio do processo na fase de conhecimento.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações expostas, a Desembargadora Corregedora conclui que a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional, visando atingir os índices alcançados por outras unidades judiciárias de igual porte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra o cumprimento das Metas 1 (121,35%) e 2 (107,22%) do CNJ, no ano base de 2024, pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

A Corregedoria expressa sua satisfação ao destacar que a 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande conseguiu uma drástica redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, passando de 724 dias em 2023 para 365 dias em 2024. Esse avanço resultou no cumprimento da Meta 5/2024 com um percentual de 185,40%, bem acima da média do Regional (138,75%), momento em que registra, também, a excelente performance atinente à taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 19,31%), abaixo da cláusula de barreira (65%) estipulada pelo CNJ para essa fase, pelo que recomenda que seja dada continuidade até o final do exercício de 2025.

De igual modo, observa a redução do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que passou de 96 dias em 2024, para 84 dias, relativo a este ano de 2025, até 28 de fevereiro, em consonância com o prazo (90 dias) estabelecido no Planejamento Estratégico do Regional.

Noutro norte, detecta a Corregedoria Regional, com preocupação, que a Meta 3/2024 do CNJ não foi cumprida (61,22%), e que vem neste exercício, especificamente de janeiro a fevereiro, apresentando um índice de 67,08%, motivo pelo qual recomenda à Magistrada Titular e ao Magistrado Substituto que envidem esforços para o atingimento da referida meta até o final deste ano, inclusive com a remessa de processos para tentativa de conciliação nos CEJUSCs.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000584-15.2020.5.13.0023	0000774-70.2023.5.13.0023
0001475-31.2023.5.13.0023	0000895-35.2022.5.13.0023
0000621-08.2021.5.13.0023	0000874-88.2024.5.13.0023
0000135-18.2024.5.13.0023	0000364-80.2021.5.13.0023

VISTOS EM CORREIÇÃO COM RECOMENDAÇÃO EM ATA
0001374-91.2023.5.13.0023
0000561-30.2024.5.13.0023
0000896-25.2019.5.13.0023

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000456-29.2019.5.13.0023	0000104-08.2018.5.13.0023
0001316-54.2024.5.13.0023	0001387-90.2023.5.13.0023
0000524-37.2023.5.13.0023	0000295-43.2024.5.13.0023
0000091-38.2020.5.13.0023	0001256-81.2024.5.13.0023
0001216-02.2024.5.13.0023	0000960-69.2018.5.13.0023
0001338-93.2016.5.13.0023	0000244-66.2023.5.13.0023
0000663-23.2022.5.13.0023	0000914-46.2019.5.13.0023
0000090-14.2024.5.13.0023	0000096-55.2023.5.13.0023
0000594-30.2018.5.13.0023	0001246-37.2024.5.13.0023
0001178-24.2023.5.13.0023	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000898-92.2019.5.13.0023	0000749-33.2018.5.13.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001431-12.2023.5.13.0023	0000928-32.2016.5.13.0024
0000409-50.2022.5.13.0023	0000457-14.2019.5.13.0023
0000077-15.2024.5.13.0023	0000142-88.2016.5.13.0023